

## CABAZ DE NATAL SOLIDÁRIO

### Regulamento

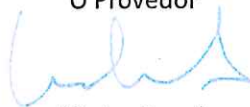
O presente Regulamento visa estabelecer as regras da iniciativa promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Leiria, denominada “CABAZ DE NATAL SOLIDÁRIO”.

A iniciativa pretende associar-se a soluções que contribuem para minimizar os efeitos da pandemia e no seu espírito de solidariedade a Misericórdia de Leiria, pretende também dar contributo para dinamizar o comércio local da nossa cidade.

Desta forma, a SCML emitirá o vale “CABAZ DE NATAL SOLIDÁRIO”, que poderá ser descontado nos estabelecimentos comerciais aderentes e cujas regras de funcionamento se regem pelos seguintes pontos:

1. A SCML emite os vales “cabaz de natal solidário” com o valor nominal de 5€ e 10€;
2. O comércio local que entender aderir preenche o formulário anexo e que também se encontra disponível no site [www.misericordiadeleiria.pt](http://www.misericordiadeleiria.pt) e devolve por correio ou por email para a sede da SCML ou para o email: [natal@misericordiadeleiria.pt](mailto:natal@misericordiadeleiria.pt);
3. A SCML confirma o registo e notifica o comércio desse registo;
4. O vale “Cabaz de Natal Solidário” terá validade até ao dia 31 de janeiro de 2021. A partir dessa data o comerciante junta todos os vales que recebeu, emite fatura e receberá da SCML o valor, através de transferência bancária;
5. Os portadores do vale “Cabaz de Natal Solidário” que se apresentem nos estabelecimentos aderentes poderão adquirir o que entenderem e pagar com o vale e complementar o valor se for o caso. Não haverá direito a troco em dinheiro, por isso serão emitidos vales de valor nominal de 5€ e 10€.
6. Para custear esta organização de operacionalização a SCML terá uma margem de 5% do valor a faturar. Caso pretenda mais informações poderá coloca-las através do email: [natal@misericordiadeleiria.pt](mailto:natal@misericordiadeleiria.pt) ou através do telefone 244 106 202.

O Provedor



(Carlos Poço)

